DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIAS DE CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM ABONO PECUNIÁRIO – SEAF.....
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR – SEAF.....

PORTARIAS DE CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM ABONO PECUNIÁRIO - SEAF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº53/26 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município eo que dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a **Srª. Adeilza Wanderley Sampaio, Matrícula 84**, Servidor Público Efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/09/2026 a 31/01/2027;

Art.2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Setembro/2026 à data inicial de saída do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, Acajutiba-Ba, 03 de Novembro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

IVE FARIAS VICTORIO SANTOS
Secretária de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº54/26 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e o que dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a **Srª. Jasilva Amado de Souza, Matrícula 68**, Servidor Público Efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2026 a 04/01/2027;

Art.2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Outubro/2026 à data inicial de saída do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, Acajutiba-Ba,03 de Novembro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

IVE FARIAS VICTORIO SANTOS
Secretária de Saúde

Certificação Digital: G7K1PNDO-W6QMESJE-T7X5N9U4-GD83EBXG
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº55/26 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e o que dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a **Srª. Jandira dos Santos de Jesus Rodrigues, Matrícula 271**, Servidor Público Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/09/2026 a 31/01/2027;

Art.2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Setembro/2026 à data inicial de saída do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, Acajutiba-Ba,03 de Novembro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

IVE FARIAS VICTORIO SANTOS
Secretária de Saúde

Certificação Digital: G7K1PNDO-W6QMESJE-T7X5N9U4-GD83EBXG
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº56/26 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e o que dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a **Srª. Jussara Almeida de Brito Santos, Matrícula 867**, Servidor Público Efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2026 a 04/01/2027;

Art.2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Outubro/2026 à data inicial de saída do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, Acajutiba-Ba, 03 de Novembro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

IVE FARIAS VICTORIO SANTOS
Secretária de Saúde

Certificação Digital: G7K1PNDO-W6QMESJE-T7X5N9U4-GD83EBXG
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR – SEAF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 52/26 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acajutiba, a partir do dia 01 de Outubro de 2026 ao dia 30 de Outubro de 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de Outubro de 2026.
Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Renato Reis dos Santos	98	Agente de Combate as Endemias

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Outubro/2026 à data inicial de saída do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba - Bahia, 03 de Novembro 2026.

Jadiel Souza Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

Gilliana Oliveira Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ive Farias Victorio Santos
SECRETÁRIA DE SAÚDE